

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 16 de Março de 2007

Edição Nº: 120

PORTARIA Nº 109 / 2007 JAGUARIBE, 16 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) referente a Diárias no dia 16/03/2007, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 16 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 113 / 2007 JAGUARIBE, 16 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) referente a Diária no período de 19/03/07 e 20/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 16 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** **

DECRETO N.º 341 DE 16 DE MARÇO DE 2007. DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dr. José Sergio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE., no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere; e acatando o Decreto do Sr. Governador do Estado do Ceará, Feriado Municipal o próximo dia 19 de Março de 2007. Data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará: São José. Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2007. Dr. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DECRETO No. 342 / 2007 Jaguaribe, 16 de março de 2007. Prorroga o prazo da situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, na área do município afetada pela estiagem. **José Sérgio Pinheiro Diógenes**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Federal No. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. **CONSIDERANDO QUE:** • A prolongada estiagem continua assolando o município, por não ter mais chovido em toda zona rural conforme croqui anexo ao presente Decreto; • Como conseqüências deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; • De acordo com a Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil — CONDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada como Nível II; • Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade: a carência de água adequada ao consumo humano, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado; **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica prorrogada a situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, conforme o que dispunha o **Decreto Municipal No. 332/2007, datado de 03 de outubro de 2006. Parágrafo Único** — A prorrogação desta situação de anormalidade é válida apenas para toda zona rural do município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo croqui da área afetada, anexos a este decreto. **Art. 2º** - Confirma-se à continuidade da mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC e autoriza-se a continuidade do Plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo. **Parágrafo Único** — As atividades continuarão sendo coordenadas pela Secretaria

Executiva da COMDEC. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 60 (sessenta) dias. Jaguaribe (CE), 16 de março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC				
AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN				
1 - Tipificação		2 - Data de Ocorrência		
Código	Denominação	Dia	Mês	Ano
NE.SES 12.401	ESTIAGENS	16	03	2007
3 - Localização				
UF: CE	Município:	JAGUARIBE		
4 - Área Afetada				
Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	µ	µ	X	µ
Comercial	X	µ	µ	µ
Industrial	X	µ	µ	µ
Agrícola	X	µ	µ	µ
Pecúária	X	µ	µ	µ
Extrativismo Vegetal	X	µ	µ	µ
Reserva Florestal ou APA	X	µ	µ	µ
Mineração	X	µ	µ	µ
Turismo e outras	X	µ	µ	µ
	X	µ	µ	µ
Descrição da Área Afetada				
TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.				
5 - Causas do Desastre				
A irregular distribuição temporal e espacial das chuvas no decorrer da quadra chuvosa 2006, com predomínio de precipitações pouco intensas, quadro agravado pelo déficit hídrico de 35% registrado no ano anterior.				
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC		Telefones - (061) 223 - 4717		
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar		(061) 414 - 5869		
Brasília/DF		(061) 414 - 5804		
70067-901		Fax - (061) 226 - 7588		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 16 de Março de 2007

Edição Nº: 120

6 - Danos Humanos	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Número de Pessoas					
Desalojadas	---	---	---	---	---
Desabrigadas	---	---	---	---	---
Deslocadas	---	---	---	---	---
Desaparecidas	---	---	---	---	---
Levemente Feridas	---	---	---	---	---
Gravemente Feridas	---	---	---	---	---
Enfermas	---	---	---	---	---
Mortas	---	---	---	---	---
Afetadas	2070	6209	1553	776	10.608

7 - Danos Materiais	Danificadas		Destruídas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	
Edificações					
Residenciais Populares	---	---	---	---	---
Residenciais - Outras	---	---	---	---	---
Públicas de Saúde	---	---	---	---	---
Públicas de Ensino	---	---	---	---	---
Infra-Estrutura Pública					
Obras de Arte	---	---	---	---	---
Estradas (Km)	---	---	---	---	---
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m ²)	---	---	---	---	---
Outras	---	---	---	---	---
Comunitárias	---	---	---	---	---
Particulares de Saúde	---	---	---	---	---
Particulares de Ensino	---	---	---	---	---
Rurais	---	---	---	---	---
Industriais	---	---	---	---	---
Comerciais	---	---	---	---	---

8 - Danos Ambientais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Recursos Naturais						
Água						
Esgotos Sanitários	X	µ	µ	µ	µ	---
Efluentes Industriais	X	µ	µ	µ	µ	---
Resíduos Químicos	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Solo						
Erosão	X	µ	µ	µ	µ	---
Deslizamento	X	µ	µ	µ	µ	---
Contaminação	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Ar						
Gases Tóxicos	X	µ	µ	µ	µ	---
Partículas em Suspensão	X	µ	µ	µ	µ	---
Radioatividade	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Flora						
Desmatamento	X	µ	µ	µ	µ	---
Queimada	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Fauna						
Caça Predatória	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---

9 - Prejuízos Econômicos			
Setores da Economia	Quantidade		Valor Mil R\$
		produção	
Agricultura			
Grãos/cereais/leguminosas	---	t	---
Fruticultura	---	t	---
Horticultura	---	t	---
Silvicultura/Extrativismo	---	t	---
Comercial	---	t	---
Outras	---	t	---
Pecuária			
Grande porte	---	unid	---
Pequeno porte	---	unid	---
Avicultura	---	unid	---
Piscicultura	---	unid	---
Outros	---	unid	---
Indústria			
Extração Mineral	---	t	---
Transformação	---	unid	---
Construção	---	unid	---
Outros	---	unid	---
Serviços			
Comércio	---	prest. de serviço	---
Instituição Financeira	---	unid	---
Outros	---	unid	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
 BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 16 de Março de 2007

Edição Nº: 120

Descrição dos Prejuízos Econômicos

10 - Prejuízos Sociais

Serviços Essenciais	Quantidade	Valor Mil R\$
Absatimento d'Água		
Rede de Distribuição	---	---
Estação de Tratamento (ETA)	---	---
Municipal	6184 m ³	69.128,00
Energia Elétrica		
Rede de Distribuição	---	---
Consumidor sem energia	---	---
Transporte		
Vias	---	---
Terminais	---	---
Meios	---	---
Comunicações		
Rede de Comunicação	---	---
Estação Retransmissora	---	---
Esgoto		
Rede Coletora	---	---
Estação de Tratamento (ETE)	---	---
Gás		
Geração	---	---
Distribuição	---	---
Lixo		
Coleta	---	---
Tratamento	---	---
Saúde		
Assistência Médica	---	---
Prevenção	---	---
Educação		
Alunos sem dia de aula	---	---
Alimentos Básicos		
Estabelecimentos, armazenadores	---	---
Estabelecimentos comerciais	---	---

Descrição dos Prejuízos Sociais
 Os baixos índices pluviométricos, não foram suficientes para recarregar os mananciais hídricos, fazendo com que a população tenha que deslocar-se grandes distâncias para conseguir água potável adequada ao consumo humano e suprir a demanda reprimida do precioso líquido.

11 - Informações sobre o Município

Ano Atual: 2006	Ano Anterior: 2005		
População (hab): 35.062	Orçamento (Mil R\$): 21.605.251,00	PIB (Mil R\$): 79.707.000,00	Arrecadação (Mil R\$): 20.864.416,16

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)

Critérios Preponderantes	Ano Anterior: 2005			
	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Intensidade dos Danos				
Humanos	μ	μ	X	μ
Materiais	X	μ	μ	μ
Ambientais	X	μ	μ	μ
Vulto dos Prejuízos				
Econômicos	X	μ	μ	μ
Sociais	μ	X	μ	μ
Necessidade de Recursos Suplementares				
	Pouco Vultuosos	Moderadamente Vultuosos ou Significativos	Vultuosos porém Disponíveis	Muito Vultuosos e Não Disponíveis no SINDEC
	μ	X	μ	μ
Critérios Agravantes				
Importância dos Desastres Secundários	X	μ	μ	μ
Despreparo da Defesa Civil Local	μ	μ	μ	X
Gravidade de Vulnerabilidade do Cenário	μ	μ	μ	X
Gravidade de Vulnerabilidade da Comunidade	μ	μ	μ	X
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	X	μ	μ	μ
Tendência para agravamento	Não	μ	μ	Sim
	μ	X	μ	X
Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
	μ	X	μ	μ

13 - Instituição Informante		Responsável			
Nome da Instituição		Jorge Luis Mourão de Oliveira			
COMDEC	Assinatura	Telefone	Dia	Mês	Ano
COORDENADOR		(88) 3522.1770	16	03	2007
14 - Instituições Informadas		Informada			
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		X			
Coordenadoria Regional de Defesa Civil		μ			
15 - Informações Complementares					
Moeda utilizada no preenchimento: REAL Taxa de conversão para o Dólar Americano: 2.					

*** **